



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

O presente torna público e CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público nº. 01/2024 relacionados no Anexo I, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maurício de Abreu, nº. 161 - Centro – neste Município, no horário das 10:00 às 15:00 horas, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, munidos de documentos exigidos no Anexo II deste, para a realização da etapa do Curso de Formação da Guarda Municipal, conforme os itens 11.1 a 11.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2024.

I - DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

1- TÍTULO DO CURSO

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DE SAPUCAIA

2- SIGLA

C-FORM-SAPUCAIA

3- OBJETIVO GERAL

Capacitar os candidatos à Guarda Municipal de Sapucaia por meio de conhecimentos teóricos e práticos, para exercerem as atividades inerentes à função de Guarda Municipal visando atender as demandas da cidade de Sapucaia.

4- REALIZAÇÃO

4.1- LOCAL: A critério da Comissão do Curso de Formação.

4.2- PERÍODO: Nos termos deste Edital de Convocação. (pode ser alterado por deliberação da Comissão do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia)

4.3- HORÁRIO: Das 8h às 17h (pode ser alterado por deliberação da Comissão do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia);

4.4- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Conforme os termos do ANEXO II.

4.5- DOS CONVOCADOS: De acordo o ANEXO I.

5- REQUISITOS PARA O CURSO

Ter sido considerado apto nas etapas anteriores à realização do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia.

6- DURAÇÃO DO CURSO

480 h/a (Quatrocentas e oitenta horas/aula).

7- TIPO DE ENSINO

Formação Profissional.

8 - MODALIDADE DE ENSINO

Presencial (pode ser alterado por deliberação da Comissão do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9- QUANTO À ESTRUTURAÇÃO

9.1- Os horários das aulas poderão ser alterados pela Comissão do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia (COFORM-SAPUCAIA) de acordo com as necessidades institucionais.

9.2- O Curso será ministrado com carga horária máxima de 08 (oito) tempos de aula (TA), com 50 (cinquenta) minutos cada, podendo ser flexibilizado para atender às metodologias das disciplinas e/ou às necessidades institucionais.

9.3- A relação entre alunos e instrutores deverá ser respeitosa no decorrer do Curso, em todos os locais das aulas. Nenhuma instrução, exercício ou atividade deverá contrariar os princípios de respeito e disciplina.

9.4 - Durante as atividades do curso devem ser mantidas, rigorosamente, a integridade física e psicológica dos alunos, visto que os excessos, comprovadamente, não garantem o melhor desempenho em uma situação real.

9.5 - A instrução no curso deverá privilegiar a formação técnico-profissional especializada, com ações que permitam aos alunos alcançarem os propósitos de aprendizagem e a desejada capacitação profissional, de acordo com o previsto no planejamento, evitando-se quaisquer tipos de procedimentos que não contribuam para este fim.

9.6 – A Comissão do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia, poderá designar instrutores colaboradores externos de áreas específicas desde que atendam aos padrões Técnicos e comportamentais exigidos para as atividades de Ensino.

9.7- Os alunos deverão apresentar-se devidamente uniformizados (calça jeans, tênis preto e camisa totalmente branca gola careca) nas datas e horários previamente determinados, para as respectivas atividades e solicitações feitas pela Comissão do Curso.

9.8- Todos os alunos deverão estar identificados com inscrição impressa na camisa, na parte superior do peito a direita, da forma que se segue abaixo.

- **ALUNO (A) 01 A+** (o **01** significa o número do aluno (a) na ficha de chamada e o **A+** significa tipagem sanguínea).

9.9 – Todos os alunos deverão utilizar para as atividades de condicionamento físico, defesa pessoal e imobilizações táticas, calção na cor preta, com bermuda térmica preta, por baixo, camisa totalmente branca gola careca com as inscrições conforme descritas no item 9.8, meias brancas e tênis adequado para atividade física, sendo vedado o uso de sapatênis.

9.10 - Os materiais do Curso são de uso exclusivo da Guarda Municipal de Sapucaia e não podem ser reproduzidos e nem publicados por qualquer meio, sem autorização expressa.

9.11- O desenvolvimento do Curso (aulas teóricas e práticas) será submetido à supervisão técnica da Comissão do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia.

10- QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO

Serão desenvolvidas através de aulas expositivas e práticas, de acordo com as técnicas abaixo relacionadas, visando o máximo de participação dos instruídos nas atividades, facilitando a construção do conhecimento:

- Demonstração Prática (DP);
- Aplicação Prática (AP);
- Exposição Oral (EO);
- Trabalho em Grupo (TG).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.1- Somente participará das atividades práticas do Curso de Formação o aluno que apresentar o **Termo de Responsabilidade** assinado, conforme **Lei Estadual nº 6.765, de 05/05/2014**, nos termos do modelo constante no Anexo III deste plano.

10.2- O aluno que não apresentar o termo acima mencionado até o dia do início das atividades práticas do C-FORM-SAPUCAIA, receberá falta na respectiva aula.

10.3- Caberá a Comissão do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia providenciar o socorro especializado em caso de mal súbito ou eventuais acidentes durante o período das instruções.

10.4- Será de responsabilidade da COFORM-SAPUCAIA, a disponibilidade dos locais das aulas teóricas e práticas, bem como recursos audiovisuais e a dinâmica para refeições nas proximidades dos locais de treinamento.

11- QUANTO ÀS AVALIAÇÕES

11.1- A Avaliação da Aprendizagem, terá caráter eliminatório, com grau de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, onde a nota mínima para o aproveitamento **SATISFATÓRIO** à aprovação será 07 (SETE). As avaliações serão efetuadas com base nas disciplinas Teóricas e Práticas, previstas na Matriz Curricular do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia (C-FORM-SAPUCAIA), conforme discriminado na Matriz Curricular, disponível no item 18 deste Edital.

11.2- Serão concedidas 01 (uma) Avaliação Teórica e/ou 01 (uma) Avaliação Prática (Simulado) por disciplina, onde a nota mínima para aprovação será 07 (sete).

11.3- Será concedida uma avaliação de Segunda Chamada das Avaliações Teóricas e Práticas ao aluno que tiver o seu requerimento deferido. A falta deverá ser justificada, sendo analisada pela COFORM-SAPUCAIA.

11.4- Ao ser mensurado o conhecimento do aluno através das provas teóricas e práticas, os números de acertos terão as seguintes definições:

NUMERO DE ACERTOS	DEFINIÇÕES
10	EXCELENTE
9	ÓTIMO
8	MUITO BOM
7	SATISFATÓRIO
ABAIXO DE 7	INSUFICIENTE

11.5- Será concedida uma Avaliação Suplementar para o aluno que não alcançar a média 7,00 (sete), em até 03 (três) disciplinas.

11.6- Receberá definição INSUFICIENTE, e será desligado do curso, o aluno que obtiver nota inferior a 7,00 (sete), em cada disciplina, após ter esgotado todas as possibilidades previstas no tema avaliações, das disciplinas Teóricas e Práticas do curso.

11.7- Para o candidato que realizar a Avaliação Suplementar não será atribuída nota superior a 7,00 (sete).

11.8- O aluno que, ao ser submetido a Avaliação Suplementar, não apresentar condições físicas, psíquicas ou orgânicas, manifestando indisposições e etc., mesmo que temporárias, ou que vier a acidentar-se em qualquer exercício da Avaliação Prática, impossibilitando-o de realizá-lo integralmente, receberá nota zero.

11.9- O aluno poderá solicitar Revisão de Prova, observando-se os seguintes requisitos:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- a) - Entregar o pedido de revisão imediatamente após a vista de prova;
- b) - Dirigir o pedido de revisão ao Supervisor do curso, entregando-o ao Instrutor Responsável pela turma no momento;
- c) - Fundamentar o pedido de revisão, unicamente nos itens específicos em que o requerente se julgar prejudicado, no qual deverá constar o número da questão a ser revisada.

12- QUANTO À FREQUÊNCIA ÀS AULAS

12.1- Ao ser registrada e mensurada as frequências dos alunos, estas terão as seguintes definições:

NÚMERO DE FREQUÊNCIAS	DEFINIÇÕES
100%	EXCELENTE
90%	ÓTIMO
80%	MUITO BOM
75%	SATISFATÓRIO
ABAIXO DE 75%	INSUFICIENTE

12.2- O mínimo de frequência aceitável às aulas e às demais atividades programadas é de 75%. O aluno que faltar, **ainda que justificadamente**, a qualquer instrução ou atividade programada que venha diminuir os 75% de frequência, receberá a definição INSUFICIENTE em sua frequência e será desligado do curso.

12.3- O atraso superior a 10 (dez) minutos do início da primeira aula e a saída não autorizada do aluno da sala de aula ou qualquer atividade programada serão caracterizados como falta, sendo anotados na Ficha de Avaliação de Desempenho (F.A.D).

12.4- Os casos omissos e as possíveis alterações serão deliberadas pela COFORM-SAPUCAIA.

13- QUANTO AO PADRÃO COMPORTAMENTAL

Durante a realização do C-FORM-SAPUCAIA os alunos serão observados, diariamente, pelos Instrutores responsáveis pelas aulas e pelo Supervisor do curso nos atributos, abaixo relacionados, sendo estes registrados e sendo apresentados em relatório no final do curso:

- a) Pontualidade;
- b) Apresentação Pessoal;
- c) Assiduidade;
- d) Participação;
- e) Disciplina;
- f) Relacionamento Interpessoal.

14- COMISSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DE SAPUCAIA

14.1- Alterações incompatíveis com o padrão comportamental do aluno, constatadas ao longo do Curso, serão encaminhadas para a Comissão, para as deliberações necessárias.

14.2- A COFORM-SAPUCAIA deverá reunir-se para deliberar sobre disciplina, adaptabilidade, frequência, aproveitamento, assuntos administrativos, situações especiais e sempre em atendimento à solicitação de qualquer membro da Comissão.

15- QUANTO À CONCLUSÃO DO CURSO

Se dará ao término da execução do curso, com as médias, prevista para a aprovação e índice de frequência previsto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16- QUANTO À CERTIFICAÇÃO

16.1 - Para obter a certificação do curso, o aluno deverá ter realizado o que está mencionado no item 15, com as definições do subitem 11.4, e subitem 12.1.

16.2 - Constará no certificado as disciplinas cursadas com as definições do subitem 11.4.

17- QUANTO À AJUDA DE CUSTO

17.1 – Em conformidade com art. 11, §1º, da Lei nº 2.700 de 2017, atualizada pela Lei nº 3.210 de 02 de outubro de 2025, durante a realização do curso os (as) candidatos (as) receberão ajuda de custo no valor de 80 % do vencimento base do cargo de Guarda Municipal do Município de Sapucaia.

17.2- O recebimento da ajuda de custo não configura nenhum vínculo com o Município de Sapucaia.

18- MATRIZ CURRICULAR

Nº	Disciplinas Teóricas	Carga Horária
01	LEGISLAÇÃO	40 h/a
02	CONDUTA ÉTICA	08 h/a
03	DIREITOS HUMANOS	20 h/a
04	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	08 h/a
05	FILOSOFIA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	16 h/a
06	USO DA FORÇA	20 h/a
07	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS	16 h/a
08	SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES	12 h/a
09	ATUAÇÃO EM GRANDES EVENTOS	08 h/a
10	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO	08h/a
Total		156 h/a

Nº	Disciplinas Teóricas e Práticas	Carga Horária
01	Condicionamento Físico, Defesa Pessoal, Imobilizações Táticas e Algemamento	70 h/a
02	Legislação de Trânsito e Prática Operacional	40 h/a
03	Atendimento Pré-Hospitalar	30 h/a
04	Técnicas e Procedimentos Operacionais Padrão - Gerais	40 h/a
05	Postura, Organização e Controle	30h/a
06	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	30 h/a
Total		240 h/a

Nº	Atividades Complementares	Carga Horária
01	AULA INAUGURAL	04 h/a
02	AVALIAÇÕES PRÁTICAS	32 h/a
03	AVALIAÇÕES TEÓRICAS	16 h/a
04	TREINAMENTO PARA FORMATURA	32h/a
Total		84 h/a



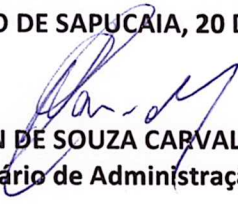
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Carga Horária Total das Disciplinas..... 396 h/a

Carga Horária Total das atividades Complementares.....84 h/a

Carga Horária Total do Curso 480 h/a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.


NELSON DE SOUZA CARVALHO
Secretário de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

Guarda Municipal

Classificação Nome

- | | |
|---|---|
| 1 | Edilson Mendes da Silva |
| 2 | CRISTIANY APARECIDA DE SOUZA PEREIRA LIMA |
| 3 | ABILIO DE SOUZA ALVES |
| 4 | Geovane Peres Marquete |
| 5 | LUCIANA DOS SANTOS |
| 6 | Rômulo Bitencourt Teixeira |
| 7 | Lucas Miranda Pereira |

Os convocados que não atenderem ao presente chamado ou mesmo renuncie ao seu direito seja qual razão for, serão substituídos pelos concorrentes, obedecida a ordem de classificação, em conformidade com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.


NELSON DE SOUZA CARVALHO
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

Solicitamos seu comparecimento na **Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maurício de Abreu, nº. 161 - Centro – neste Município, no horário das 10:00 às 15:00 horas, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano**, munido dos seguintes documentos e responsabilidades, conforme itens 12.3 a 12.5 do Edital do Concurso Público nº. 01/2024.

- IDENTIDADE – (original e cópia)
- 1 (uma) FOTO 3x4 colorida
- CPF – (original e cópia)
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado) ou de NASCIMENTO (se solteiro) (original e cópia)
- PIS (CASO POSSUA) (original e cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (original e cópia)
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO LEGAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (cópia autenticada em cartório).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS MENORES DE 5 (CINCO) ANOS;
- DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma, glicemia, colesterol, ureia e creatinina e Raio X de tórax e EAS, quando acima de 40 anos: incluir o Eletrocardiograma ECG), **custeados pelo candidato.**

Atenciosamente,


NELSON DE SOUZA CARVALHO
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

MODELO DO QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO DE ATIVIDADE FÍSICA (PAR-Q)

Lei Estadual nº 6.765, de 05/05/2014

Este questionário tem o objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física. Caso você responda "SIM" a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas nas quais você respondeu "SIM".

Por favor, assinale "SIM" ou "NÃO" às seguintes perguntas:

1. Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?

☐ Sim

☐ Não

2. Você sente dores no peito quando pratica atividade física?

☐ Sim

☐ Não

3. No último mês, você sentiu dores no peito quando praticou atividade física?

☐ Sim

☐ Não

4. Você apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ ou perda de consciência?

☐ Sim

☐ Não

5. Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?

☐ Sim

☐ Não

6. Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?

☐ Sim

☐ Não

7. Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?

☐ Sim

☐ Não

Nome completo: _____

Idade: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Se você respondeu "SIM" a uma ou mais perguntas, leia e assine o "Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física

Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar meu nível atual de atividade física, por ter respondido "SIM" a uma ou mais perguntas do "Questionário de Prontidão para Atividade Física" (PAR-Q). Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

Nome completo _____

Data _____ Assinatura: _____